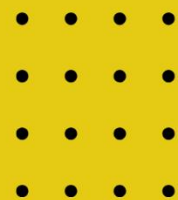


FORMAÇÃO PROGRAMA COMUNICAÇÃO



PARA A
INTEGRIDADE

2024.2025

<https://ebbp.pt/>

Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo

UNIDADES ORGÂNICAS RESPONSÁVEIS

Conselho da Comunidade Educativa

Conselho Executivo

Conselho Pedagógico

Conselho Administrativo

Coordenação dos Diretores e Titulares de Turma e Grupo

COORDENAÇÃO

Conselho Executivo

Presidente do Conselho Pedagógico

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Professora Rute Fernandes

PARECER DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Funchal, de 6 de fevereiro, de 2025

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

Funchal, de 10 de fevereiro, de 2025

ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO	1
1. OBJETIVOS GERAIS	1
2. PÚBLICO-ALVO	2
3. ESTRUTURA DO PLANO	2
3.1. Participação	2
3.1.1. Metodologia	3
3.2. Formação	4
3.2.1 Metodologia	4
3.2.2 Conteúdos programáticos	5
3.2.3 Calendarização	5
3.3. Escolarização	6
3.3.1 Metodologia	6
3.4. Comunicação	6
3.4.1. Objetivos da comunicação	6
3.4.2. Metodologia	7
4. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	7
4.1. Indicadores de Sucesso:	7
4.2. Instrumentos de Avaliação:	8
5. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO	8
CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

INTRODUÇÃO

A Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo reconhece a importância de cultivar uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade em todas as suas estruturas e atividades. No âmbito do Código de Conduta e do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, é essencial reforçar os princípios éticos que guiam a gestão e a atuação dos órgãos escolares e dos seus alunos, garantindo a confiança e o compromisso de toda a comunidade escolar.

Este Programa de Formação e Comunicação para a Integridade foi desenvolvido com o objetivo de sensibilizar e capacitar os diferentes órgãos da escola, transversais a todos os trabalhadores, nomeadamente: Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Coordenação dos Diretores e Titulares de Turma e Grupo, promovendo não só a adoção de práticas éticas, como também a prevenção de riscos associados a conflitos de interesse e outras vulnerabilidades organizacionais. Este Programa está organizado em torno destes órgãos, dado o nosso Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas estar, igualmente, assim organizado. Cada estrutura desempenha um papel central na identificação e mitigação de riscos, contribuindo para assegurar práticas éticas e decisões fundamentadas em valores de justiça e transparência.

A estrutura deste programa de formação assenta em quatro pilares essenciais: participação, formação, escolarização e comunicação.

1. OBJETIVOS GERAIS

- Participar na elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Promover a adoção de práticas éticas em todas as práticas da escola, de acordo com o Código de Conduta;
- Sensibilizar as estruturas da escola para os riscos de corrupção e medidas de prevenção;
- Garantir o cumprimento de normas e regulamentos com base em princípios de transparência, integridade e responsabilidade;
- Capacitar os membros das estruturas escolares para identificar, mitigar e comunicar potenciais riscos éticos;

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

- Sensibilizar os alunos sobre a importância da transparência, da responsabilidade e do respeito pelos valores éticos na vida escolar e na sociedade;
- Dar a conhecer os documentos à comunidade escolar.

2. PÚBLICO-ALVO

O nosso Programa de Formação e Comunicação para a Integridade é destinado a todos os trabalhadores da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, abrangendo os órgãos transversais a toda a escola, nomeadamente: Conselho da Comunidade Educativa; Conselho Executivo; Conselho Administrativo; Conselho Pedagógico; e Coordenação dos Diretores e Titulares de Turma e Grupo.

Estes órgãos desempenham funções estratégicas e operacionais que são fundamentais para a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, sendo, por isso, essenciais para a promoção de uma cultura de integridade, transparência e ética no contexto escolar.

Para além da formação ser direcionada aos vários órgãos da escola, os alunos serão também alvo de formação, no âmbito das aulas de Cidadania e Desenvolvimento.

3. ESTRUTURA DO PLANO

3.1. Participação

A participação, nas pessoas dos seus dirigentes, das várias estruturas da escola: Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Coordenação dos Diretores e Titulares de Turma e Grupo, na elaboração e construção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é um elemento fundamental deste programa. Este envolvimento ativo é essencial para:

- Garantir que as estruturas reflitam sobre os desafios éticos e organizacionais específicos da escola;
- Identificar, de forma colaborativa, os riscos específicos de corrupção e infrações conexas no contexto escolar;

- Promover um sentido de apropriação das medidas definidas no Plano, assegurando um maior compromisso na sua implementação e eficácia.

Em síntese, o Programa de Formação inicia-se com a contribuição de cada uma destas estruturas na construção do plano, criando uma base sólida de alinhamento e cooperação que irá sustentar todas as atividades subsequentes de formação e comunicação.

3.1.1. Metodologia

Reuniões de trabalho por órgão:

- Cada órgão (Conselho da Comunidade Educativa, Conselho Executivo, Conselho Administrativo, Conselho Pedagógico e Coordenação dos Diretores e Titulares de Turma e Grupo) realiza reuniões internas para identificar riscos e propor medidas específicas relacionadas com as suas competências e funções.
- Estas reuniões permitem explorar a realidade de cada área e identificar vulnerabilidades específicas.

Reuniões de reflexão entre os órgãos:

- Após as reuniões individuais, são realizadas reuniões conjuntas, que reúnem representantes de todos os órgãos.
- O objetivo é partilhar perspetivas, consolidar contributos e alinhar as prioridades e medidas a integrar no Plano.

Supervisão pelos responsáveis pela elaboração do plano:

- A equipa responsável pela coordenação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas supervisiona o processo, orientando as discussões e garantindo que os contributos sejam estruturados e coerentes.
- A supervisão inclui a análise de documentos preliminares e a facilitação de debates para assegurar a integração de todos os contributos relevantes.

Validação preliminar das propostas

- Antes da redação final do plano, os representantes dos órgãos revisam e validam as medidas propostas, assegurando que estas refletem os riscos e as necessidades identificadas por cada estrutura.

Documento consolidado e apresentação final

- Após a validação preliminar, a equipa de coordenação elabora a versão final do plano.
- O documento é apresentado e validado em plenário, garantindo o consenso e o compromisso de todas as partes envolvidas.

3.2. Formação

A formação é um pilar essencial para assegurar que os órgãos da escola e todos os professores compreendam, interiorizem e apliquem os princípios do Código de Conduta e as diretrizes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. A capacitação contínua contribui para reforçar uma cultura de integridade e responsabilidade, capacitando os intervenientes para identificar riscos, prevenir infrações e adotar comportamentos alinhados com os valores éticos da escola.

3.2.1 Metodologia

Sessões de esclarecimento e formação

- Abordagem de conceitos técnicos de suporte às sessões;
- Apresentação, dos documentos inerentes ao Regime Geral da Prevenção, aos diferentes órgãos e professores da escola, com foco nas responsabilidades específicas de cada estrutura no cumprimento do Código de Conduta e do Plano de Prevenção;
- Momentos destinados a esclarecer dúvidas e debater desafios na aplicação das medidas previstas no plano;
- Discussão em pequenos grupos para partilhar experiências e boas práticas;
- Apresentação de estudos de caso e exemplos práticos para melhor compreensão e aplicação das orientações.

3.2.2 Conteúdos programáticos

Princípios éticos e de integridade

- Definição de integridade no contexto escolar;
- Princípios éticos e responsabilidades.

Regime Geral da Prevenção da Corrupção

- Enquadramento legal e obrigatoriedade;
- Identificação de riscos de corrupção na gestão escolar.

Prevenção de conflitos de interesse

- Reconhecimento e gestão de conflitos de interesse;
- Procedimentos a adotar para garantir imparcialidade.

Mecanismos de denúncia e proteção

- Canais de comunicação para denúncias internas;
- Garantias de confidencialidade e proteção do denunciante.

Boas práticas de transparência

- Implementação de medidas preventivas;
- Ferramentas para assegurar a transparência.

3.2.3 Calendarização

Sessões	Estruturas envolvidas	Duração	Periodicidade	Responsáveis pela formação
Sessão 1	Conselho da Comunidade Educativa	2 horas	1 vez por ano	Presidente do CP
Sessão 2	Conselho Executivo	2 horas	1 vez por ano	Vice-Presidente CE
Sessão 3	Conselho Administrativo	2 horas	1 vez por ano	Coordenadora dos SA
Sessão 4	Conselho Pedagógico	2 horas	1 vez por ano	Presidente do CP
Sessão 5	Diretores de turma	2 horas	1 vez por ano	Presidente do CP
Sessão 6	Professores	2 horas	1 vez por ano	Presidente do CP

3.3. Escolarização

Na idade escolar inicia-se o processo de consciencialização dos valores éticos, de conduta e de integridade, que são fundamentais para a formação do carácter dos alunos e para o desenvolvimento de cidadãos responsáveis e conscientes. Por isso, é essencial trabalhar esses temas de forma estruturada e contínua, especialmente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, alinhada à Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A integração dos temas de ética, conduta e integridade nas aulas é fundamental para sensibilizar os alunos sobre a importância da transparência, da responsabilidade e do respeito pelos valores éticos na vida escolar e na sociedade.

3.3.1 Metodologia

Planeamento curricular

- Integração dos temas de ética, conduta e integridade nos conteúdos programáticos da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Atividades letivas

- Introdução de algumas definições (ex: igualdade, responsabilização, honestidade, etc.);
- Momentos regulares de reflexão em grupo sobre exemplos práticos de dilemas éticos, corrupção e boas práticas de integridade;
- Debates e *role-playing* com simulações de situações onde os alunos assumem diferentes papéis para compreender as implicações éticas de determinadas escolhas;
- Os alunos investigam exemplos de boas práticas de integridade e conduta ética em diferentes contextos, como a escola, a família e a sociedade.

3.4. Comunicação

3.4.1. Objetivos da comunicação

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

- Divulgar os princípios éticos e as boas práticas de integridade;
- Assegurar que todas as partes interessadas estão informadas sobre as políticas de prevenção da corrupção;
- Partilhar os documentos inerentes ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

3.4.2. Metodologia

Plataformas de comunicação interna

- Criação de uma secção, na página da internet, dedicada ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção;
- Divulgação dos documentos do Regime, na página da internet da escola;
- Disponibilização dos documentos na pasta partilhada no Teams;
- Partilha dos documentos por todos os trabalhadores da escola;

Criação de materiais informativos

- Divulgação periódica de notícias e atualizações sobre integridade na Newsletter Bartolomeu e na TV da sala dos professores;
- Posters educativos colocados em áreas comuns;
- Boletins informativos partilhados com a comunidade escolar.

Envolvimento da comunidade escolar

- Recolha de *feedback* através de inquéritos anónimos para melhoria contínua.

4. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. Indicadores de sucesso

- Número de sessões realizadas e taxa de participação;
- Feedback qualitativo e quantitativo dos participantes;
- Análise do número de ocorrências associadas a riscos éticos identificadas.

4.2. Instrumentos de avaliação:

- Questionários pós-formação;
- Relatórios anuais, no mês de outubro, sobre o impacto das medidas implementadas.

5. RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Conselho Executivo;
- Presidente do Conselho Pedagógico;
- Representantes de cada estrutura da comunidade escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Programa de Formação e Comunicação para a Integridade reflete o compromisso da nossa escola em promover uma cultura de ética, responsabilidade e transparência. Através dos pilares da participação, escolarização, formação e comunicação, o Programa visa envolver todos os intervenientes da comunidade escolar, desde os dirigentes até os professores e alunos, na construção de uma escola mais íntegra e exemplar.

A implementação deste Programa representa um passo fundamental para assegurar que os valores éticos não integrem apenas as normas e práticas da escola, mas também se traduzam em comportamentos concretos e sustentáveis no dia a dia. A formação contínua dos órgãos e profissionais da escola, a sensibilização dos alunos e a participação ativa na construção do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas são ações que garantem a eficácia e a coesão desta estratégia.

Mais do que cumprir com as exigências legais, este Programa é uma oportunidade para transformar a escola num modelo de boas práticas de integridade.

ESCOLA BÁSICA COM PRÉ ESCOLAR BARTOLOMEU PERESTRELO

Nº do Código do Estabelecimento de Ensino 3103 – 203

CONSELHO DO CONSELHO PEDAGÓGICO | Presidente


[Sérgio António Alves Amaral]

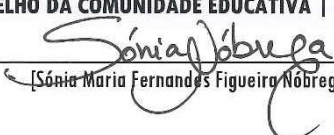
DATA: 11/04/2025 ✓

CONSELHO EXECUTIVO | Presidente


[Ana Paula Viveiros Cardoso]

DATA: 11/02/2025

CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA | Presidente


[Sónia Maria Fernandes Figueira Nobrega]

DATA: 12/02/2025